



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 04 de maio de 2021

ANO XV/ EDIÇÃO Nº. 131

Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
 Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**  
 Chefe de Gabinete  
**LOURISMAR OLIVEIRA GOMES**  
 Procurador Geral do Município  
**EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO**  
 Controlador (a) Adjunto(a)  
**FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR**  
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças  
**DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR**  
 Secretário (a) de Gestão Administrativa  
**JOÃO DE DEUS FERREIRA**  
 Secretária de Educação  
**LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**  
 Secretaria de Assistência Social  
**FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO**  
 Secretária de Saúde  
**ELISABETH MORAIS MACHADO**  
 Secretário de Infraestrutura  
**AGILEU DE MELO NUNES**  
 Secretário (a) de Meio Ambiente  
**ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO**  
 Secretário (a) de Negócios Rurais  
**BRUNO ALVES DE OLIVEIRA**  
 Secretário (a) de Desporto  
**RENATO PEREIRA ARAUJO**  
 Secretário de Desenvolvimento Econômico,  
 Tecnologia e Empreendedorismo  
**DEYVID SAN PAIVA DA SILVA**  
 Secretário(a) de Cultura  
**JANAINA MARTINS MOURÃO**  
 Secretário de comunicação social e relações públicas  
**FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO**

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
 Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:** [www.crateus.ce.gov.br](http://www.crateus.ce.gov.br)  
 Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.  
 Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

### 3º ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2021

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS PARA A ÁREA DO MAGISTÉRIO E CORRELATOS A FIM DE ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS LEGAIS NAS DIVERSAS ETAPAS E MODALIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **torna público**, que,

Considerando, a determinação contida no Decreto Estadual No. 34.058, de 01 de maio de 2021;

### **RESOLVE**

Dar continuidade do processo seletivo, de acordo com o novo calendário do evento abaixo.

ETAPA	DATA	LOCAL
Resultado da Análise de Currículos e Experiência – FASE 01	10/05/2021	<a href="http://www.icece.org.br">www.icece.org.br</a>
Prazo de recurso em formulário eletrônico	11/05/2021	<a href="http://www.icece.org.br">www.icece.org.br</a>
Resultado definitivo da FASE 01	14/05/2021	<a href="http://www.icece.org.br">www.icece.org.br</a>
Disponibilização do Cartão de Identificação para FASE 02 – Entrevista	17/05/2021	<a href="http://www.icece.org.br">www.icece.org.br</a>
Realização de Entrevistas Local e horário indicados no Cartão de Identificação	21/05/2021 e 22/05/2021	
Resultado preliminar das entrevistas	28/05/2021	<a href="http://www.icece.org.br">www.icece.org.br</a>
Prazo para recurso da Entrevista	04/06/2021	<a href="http://www.icece.org.br">www.icece.org.br</a>
Resultado final do processo seletivo	11/06/2021	Site da Prefeitura de Crateús. <a href="https://www.crateus.ce.gov.br/">https://www.crateus.ce.gov.br/</a> Diário Oficial do Município de Crateús. Site do ICECE <a href="http://www.icece.org.br">www.icece.org.br</a>

Crateús(CE), 03 de Maio de 2021.

*Luiza Aurélio Costa dos Santos Teixeira*  
 Luiza Aurélio Costa dos Santos Teixeira  
 Secretária de Educação

\*\*\*\*\*  
**CONTROLADORIA GERAL**

**PORTARIA Nº 001, DE 04 DE MAIO DE 2021**

O Controlador Adjunto do Município, no uso da competência que lhe conferem o Regimento Interno da Controladoria Geral do Município - CGM, em seu art. 5º inciso II, e Instrução Normativa CGM Nº 01, de 03 de junho de 2020, art. 28.

**Art. 1º** - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 006, de 05 de fevereiro de 2020, e publicada no Diário Oficial do Município ANO XIII, EDIÇÃO nº 010 de 05 de fevereiro de 2020, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2020, ante as razões apresentadas no memorando nº 019, de 03(três) de maio de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Antônio Ribeiro de Carvalho Júnior - **Controlador Adjunto**  
**Portaria nº 001.01.04/2021**

\*\*\*\*\*  
**PORTARIA Nº 002, DE 04 DE MAIO DE 2021.**

O Controlador Adjunto do Município, no uso da competência que lhe conferem o Regimento Interno da Controladoria Geral do Município - CGM, em seu art. 5º inciso II, e Instrução Normativa CGM Nº 01, de 03 de junho de 2020, art. 28.

**Art. 1º** - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 007, de 05 de fevereiro de 2020, e publicada no Diário Oficial do Município ANO XIII, EDIÇÃO nº 010 de 05 de fevereiro de 2020, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2020, ante as razões apresentadas no memorando nº 020, de 03(três) de maio de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Antônio Ribeiro de Carvalho Júnior - **Controlador Adjunto**  
**Portaria nº 001.01.04/2021**

\*\*\*\*\*  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Políticas de Drogas, instituído junto a Secretaria de Assistência Social no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal de Nº72/2009 de 02 de Dezembro de 2009.

**Resolve:**

Ficam convocadas as entidades Não Governamentais do Município de Crateús que estejam devidamente inscritos no Conselho Municipal de Políticas de Drogas- CMPDC ou aptos a se inscreverem neste Conselho e que desenvolvam atividades no combate ao uso abusivo de álcool, drogas e demais substâncias entorpecentes que causem dependência física ou psíquica.

Será escolhido representantes dessas entidades para participarem do Fórum Eletivo das Organizações não Governamentais (ONGs), que elegerá os representantes da sociedade civil para comporem o Conselho Municipal De Políticas de Drogas de Crateús no biênio 2021/2023.

**Serão Credenciadas as entidades que preencherem os seguintes requisitos:**

- 1-Estarem legalmente constituídas e em regular funcionamento no município;
- 2-Que no âmbito do Município desenvolvam atividades no combate as drogas.

Compete ao Fórum eletivo das ONGs eleger 07(sete) entidades que comporão o Conselho Municipal de Políticas de Drogas no Município de Crateús, biênio 2021/2023

**As entidades candidatas deverão apresentar:**

- I. Fotocópia do seu Estatuto atualizado;
- II. Ata da eleição de constituição e da atual diretoria;
- III. CNPJ atualizado;
- IV. Indicação de 02 representantes das entidades (titular e suplente) que, caso a Entidade seja eleita, comporão o Conselho Municipal De Políticas de Drogas.

Os documentos acima mencionados deverão ser entregues até dia 11 de Maio do ano corrente, na sede do Conselho Municipal de Políticas de Drogas de Crateús, situado a Rua Manoel Augustinho, 544 São Vicente.

**Data da Reunião:** 28 de Maio de 2021

**Horário:** 09h

**Endereço:** aplicativo GOOGLE MEET (vídeo conferência)

Crateús, 04 de Maio de 2021.

Este Edital passará a vigorar a partir da data de sua publicação, mural desta prefeitura.

Francisca Anaysa Batista de Figueiredo - **Secretária de Assistência Social**

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*